



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 806, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 97, de 3 de fevereiro de 2026; o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019; a Portaria nº 719, de 16 de julho de 2026, que autoriza o afastamento da servidora Vanessa Velez dos Santos a partir de 3 de agosto de 2026; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 28 de julho de 2026, pela Direção do *Campus* Pau dos Ferros, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Vanessa Velez dos Santos da composição da Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - *Campus* Pau dos Ferros, reconduzida por meio da Portaria nº 97, de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Designar o suplente, o servidor Emerson Rocha Gomes de Amorim, para ser representante titular na Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 3º Designar os servidores Lázaro Rômulo de Souza e Francisca Damiana de Oliveira Dias como representantes suplentes na Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 4º Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - *Campus* Pau dos Ferros passa a contar com a seguinte composição:

I - Titulares:

- a) Priscila Simeia de Melo Teixeira – Presidente;
- b) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra; e
- c) Emerson Rocha Gomes de Amorim.

II - Suplentes:

- a) Suellen Pereira de Moraes;
- b) Lazaro Romulo de Souza; e
- c) Francisca Damiana de Oliveira Dias.

Parágrafo único. Permanece inalterado o mandato da referida Comissão, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 96, de 3 de fevereiro de 2026, permitindo-se a recondução, conforme o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 3 de agosto de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

